



ATA Nº 001/2023.

Ata da assembleia geral extraordinária, conforme convocação do presidente, assinada e publicada, no site desta associação, e publicada na rede social destinada aos associados, no dia três de janeiro de dois mil e vinte e três, em atendimento ao estatuto social, para deliberar sobre: prestação de contas referente ao ano de dois mil e vinte e dois, previsão de orçamento e gastos para o ano corrente, valor e forma de arrecadação da taxa mensal devida pelos associados, inserção de cota master – patrocínios de troféus para o ano corrente, continuidade do campeonato de curió praia clássico no Distrito Federal no ano corrente, alteração no número de etapas do campeonato, etapas em conjunto com o estado do Goiás e torneio dos campeões 2023. A reunião deu início, em segunda chama, as nove horas do dia oito de janeiro de dois mil e vinte e três, no endereço: quadra 210, conjunto b, casa 38, Santa Maria, Distrito Federal-DF, com a presença de membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e associados, sendo totalizado quatro membros de seu quadro associativo. Para compor a mesa de trabalho, foi indicado, votado e aprovado pelos presentes a nomeação do Sr. Luciano Gonçalves de Araújo, RG: 1371073 – SSP-DF, CPF: 584.884.481-04, como presidente da assembleia, que nomeou, para auxiliá-lo como secretário o Sr. Joseilton Celso dos Santos, RG: 97091986, SEJUSPC-MA, CPF: 919.152.443-15. O presidente da assembleia iniciou os trabalhos apresentando os assuntos em pauta a todos os presentes. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Renato Silva dos Santos, presidente do Grupo de Canto de Brasília, para que fizesse as suas considerações sobre os assuntos. Em tempo: O presidente ressalta os agradecimentos a cada um dos seus associados do Distrito Federal e demais Estados da Federação, que também propiciam a criação e a manutenção da espécie (*Sporophila angolensis*), o curió. Ressalto também a importância do Grupo de Canto de Brasília no cenário nacional, podendo destacar no ano de dois mil e vinte e dois a presença do Sr. Rogério Serrano dos Santos, juiz de canto, atuando no julgamento da Liga dos Campeões do Nordeste e Centro-Oeste e Torneio dos Campeões dos Campeões e a presença do Sr. Renato Silva dos Santos, atuando como coordenador do Torneio dos Campeões dos Campeões. Cabe ressaltar também que o Grupo de Canto de Brasília, através do empenho de sua diretoria e apoio de seus sócios, tornou realidade a volta do Campeonato de Canto de Curió Praia Clássico no Distrito Federal, após cinco anos, onde o último registro de Campeonato foi no ano de dois mil e dezesseis, com a gerência da Associação de Criadores de Pássaros de Brasília - ACPB e realização do então Grupo de Canto. Iniciando as pautas de acordo com o edital de convocação, apresento o relatório de prestação de contas do exercício do ano de dois mil e vinte e dois, acompanhado de os seus anexos: planilhas, documentos fiscais e parecer do conselho fiscal, colocando-os a disposição para o conhecimento de todos presentes. O grupo encerrou o ano letivo de dois mil e vinte e dois estando devidamente em dia com suas obrigações financeiras e com um saldo total negativo de: sete mil trezentos e quarenta e um reais e onze centavos, para o exercício de dois mil e vinte e três. Revisados e avaliados, todos os gastos e receitas foram reconhecidos e a prestação de contas foi aprovada sem reservas e restrições. Após a aprovação de todos os presentes, das contas relativas ao ano de dois mil e vinte e dois. Em continuidade foram apresentadas as perspectivas de gastos para o ano de dois mil e vinte e três. Além das despesas diárias para o exercício das atividades que não tem como precisar, pois

Luciano
Josilton
Renato

Grupo de Canto de Brasília – CNPJ 38.904.830/0001-16

Autorização Ambiental de Fauna SEI-GDF n.º 69/2021 - IBRAM/PRESI/SEGER/UFAU

Site: www.grupodecantodebrasilia.com.br/contato@grupodecantodebrasilia.com.br



somente no dia a dia teremos o conhecimento do necessário, os gastos iniciais já confirmados são: renovação da anualidade de administração do site junto a empresa fênix, custas com empresa de contabilidade para emissão de nada consta da associação, tais como o Rais e Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais ou quaisquer comprovações que possam ocorrer durante o ano corrente, confecção de camisas, pagamento de taxas junto ao IBRAM para com a realização de eventos, renovação de ART (anotação de responsabilidade técnica) junto ao CRMV-DF, renovação de certificado de regularidade, anuidade do CRMV-DF, pagamentos de mensalidades de responsabilidade técnica e assistência veterinária e renovação de anualidade da confederação (COBRAP), aquisição de estaca de apresentação e aquisição de filmadora. Todos os gastos apresentados, na perspectiva, foram reconhecidos, classificados como legítimos e primordiais para a manutenção administrativa e operativa desta associação. Em seguida passou-se a deliberação da forma de arrecadação e valores das taxas dos associados e cotas de patrocínio do ano corrente, ficando decidido da seguinte forma: os valores das referidas taxas de contribuições devidas pelos associados, ao ser votado e aprovado, ficaram estipulados da seguinte forma para o terceiro ano: a mensalidade para os associados no valor de cem reais, sendo denominado "Associado" com início no mês corrente e término em dezembro. Em se tratando do associado cabe ressaltar que a inscrição a pedido do solicitante poderá ser a qualquer tempo no ano corrente, entretanto deve se considerar sempre a base de início o mês de janeiro do ano corrente, sendo assim, mesmo que o solicitante deseje fazer parte do quadro associativo deverá efetuar o pagamento dos meses anteriores. A partir do dia nove de janeiro de dois e vinte e três os interessados em fazer parte do quadro associativo deverão realizar o cadastro prévio no site oficial do Grupo de Canto de Brasília, onde a solicitação será avaliada e posteriormente será aprovada ou não pela diretoria desta entidade. As cotas de patrocínio do ano corrente se denominará: Cota Master – Patrocinador, Cota Visibilidade 01 e 02. Em continuidade, deliberou-se sobre a continuidade do Campeonato de Curió Praia Clássico no Distrito Federal, onde foi deliberado pela continuidade do evento, entretanto sendo exposto pelo Presidente desta entidade que o deficit de mão de obra humana tem se tornado uma dificuldade para com a realização das etapas do campeonato, sendo assim, solicitando uma maior colaboração dos associados para com as tarefas a serem executadas em cada etapa. As datas para com a realização de eventos para o ano corrente foi enviado para o Instituto Brasília Ambiental – IBRAM em tempo hábil no ano de dois e vinte e dois e de acordo com a instrução normativa de nº 11 do IBAMA, o referido processo encontra-se em análise por este órgão, sem demais, o presidente poderá convocar assembleia extraordinária para deliberar sobre este assunto. Em continuidade foi proposto e aprovado que o campeonato do ano corrente será composto por dez etapas e caso haja acordo entre a entidade do estado do Goiás poderá ser realizado etapas em conjunto entre as entidades em questão, em sequência no que tange etapas, o Grupo de Canto de Brasília, cordialmente continuará respeitando as datas nacionais de campeonato, em ênfase a Liga Campeões do Nordeste e Centro-Oeste e Torneio dos Campeões dos Campeões. Em continuidade, foi aprovado a manutenção de quatro vagas para a participação do Torneio dos Campeões dos Campeões do ano corrente. Em continuidade, o grupo poderá organizar eventos, sorteios e demais fontes para possíveis arrecadações de fundos, sempre visando cumprir com suas obrigações e/ou custear outros eventos para seus associados. Em ato contínuo, está

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Grupo de Canto de Brasília – CNPJ 38.904.830/0001-16

Autorização Ambiental de Fauna SEI-GDF n.º 69/2021 - IBRAM/PRESI/SEGER/UFAU

Site: www.grupodecantodebrasil.com.br/contato@grupodecantodebrasil.com.br



Santos

entidade através das prerrogativas de sua Diretoria Executiva deliberou sobre os seguintes assuntos: Carta de Suspensão: suspensão do Sr. Marcos Rogério de Oliveira, Termo de Posse: empossou no Cargo de Diretor de Canto o Sr. Carlos Alex de Souza Gonçalves, Termo de Indicação: indicou o Sr. Rogério Serrano dos Santos a entidade COBRAP para a devida homologação de Juiz de Canto Praia Clássico, representando o Distrito Federal, Oficialização dos Campeões da Temporada – 2022: na categoria Preto com Repetição, Campeão o Curió: Spartacus, proprietário: Luciano Gonçalves de Araújo, Vice-Campeão o Curió: Senhor do Universo, proprietário: Carlos Roberto Marques, na categoria Preto sem Repetição, Campeão o Curió: Serrano, proprietário: Carlos Alex de Souza, Vice-Campeão o Curió: Sem Limite RFS, proprietário: Roberto Ferreira da Silva e na categoria Pardo sem Repetição, Campeão: Black Bold, proprietário: Ricardo Eloy Marques, Vice-Campeão o Curió: Guga Vieira, proprietário: Carlos Alex de Souza e Terceiro-Lugar o Curió: Zeus 448, proprietário: Renato Silva dos Santos e Indicação/Homologação dos Curiós que representaram Brasília no Torneio dos Campeões dos Campeões – 2022, os Curiós: Serrano, proprietário: Carlos Alex de Souza, Spartacus, proprietário: Luciano Gonçalves de Araújo, Mad Max, proprietário: Vinicius Pires e Black Bold, proprietário: Ricardo Eloy Marques. Após todos os assuntos da pauta terem sido deliberados, o presidente da assembleia passou a palavra ao presidente do grupo que desferiu as palavras de incentivo e agradecimentos. A assembleia deu-se por encerrada as onze horas, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se, em quatro páginas, a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes, seguem rubricadas e assinadas pelos membros da mesa de trabalho e os associados presentes, que deverá ser registrada no cartório de registro civil de pessoas jurídicas de Brasília, para suprir os efeitos necessários.

Brasília, 08 de janeiro de 2023.

Luciano Gonçalves de Araújo

Luciano Gonçalves de Araújo

RG 1371073 – SSP-DF e CPF 584.884.481-04
Presidente da Assembleia

Joseilton Celso dos Santos

Joseilton Celso dos Santos

RG 97091986, SEJUSPC-MA e CPF: 919.152.443-15
Secretário

Grupo de Canto de Brasília – CNPJ 38.904.830/0001-16

Autorização Ambiental de Fauna SEI-GDF n.º 69/2021 - IBRAM/PRESI/SEGER/UFAU

Site: www.grupodecantodebrasilia.com.br/contato@grupodecantodebrasilia.com.br



Lista de Presentes da Assembleia Extraordinária

NOME	CPF	ASSINATURA
Renato Silva dos Santos	104.224.977-62	
Luciano Gonçalves de Araújo	584.884.481-04	
Joseilton Celso dos Santos	919.152.443-15	
Rogério Serrano dos Santos	876.155.501-06	

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Documento Protocolizado sob nº 00001168
Para fins de exame e registro na Pessoa Jurídica
Nº 00000145 AVERBAÇÃO Nº 3
Brasília 11/01/2023.
Selo nº TJDFT20230400013905QEEO
Consulte www.tjdft.jus.br



Cláudio Antonio Villa Real

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Certifico e dou fe que o presente foi registrado
no Microfilme 005
arquivado na pasta nº 145
Brasília-DF 11 JAN. 2023

☐ Edival Moreira de Araújo - Oficial
☐ Erika Moreira de Araújo - Tab. Substituta
☐ Cláudio Antonio Villa Real - Escrevente
☐ Daniel S. G. da Silva - Escrevente

DEC. LEI 115/67
TAB. 11
Emol. R\$ 250,05
ISSQN R\$ 12,50
Valor Pago R\$ 262,55